

- **BOTEGA MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA.**
- A) **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL PARA “PROJETO” E “ELABORAÇÃO DE PROJETO”.**

Em síntese, alega não fazer parte do objeto licitado os serviços de “PROJETO” E “ELABORAÇÃO DE PROJETO”, porém, vejamos o objeto:

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para eventual contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços e fornecimento de materiais, em conformidade com o termo de referência e a planilha de quantitativos, que passam a fazer parte integrante deste edital. (grifei)

O que dispõe o termo de referência:

➤ **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços será realizada de forma ampla e completa, e contemplará as seguintes atividades:

- Controle e planejamento das atividades;
- Análise de viabilidade técnica e comercial de **novos projetos em iluminação pública;**
- **Elaboração de projeto luminotécnico de iluminação pública;**
- Eficientização e modernização do sistema de iluminação pública;
- Serviços adicionais não especificados;
- Fornecimento de materiais.

Todos os serviços acima descritos fazem parte da execução global dos serviços no parque de iluminação pública do Município de Tubarão, e não limitam a atuação da Contratada, que será responsável por todo o parque de iluminação pública.

➤ **MODERNIZAÇÃO**

A modernização do sistema de iluminação se dará pela troca de equipamentos de baixa eficiência por novos equipamentos, mais modernos e com maior eficiência. A substituição de equipamentos não se limita somente a lâmpadas e reatores, mas a todos os componentes do ponto, quais sejam: cintas, parafusos, fios, conectores, braços de iluminação, reatores, bases para relê, relês acionadores ou chaves magnéticas, bocais, luminárias, lâmpadas.

Também deverá, a critério da FISCALIZAÇÃO, desenvolver estudos de viabilidade para instalação de equipamentos com tecnologia LED. Estes estudos serão encaminhados à FISCALIZAÇÃO para apreciação e aprovação.

Abaixo alguns dos serviços de efficientização/modernização do parque de iluminação pública:

- Substituição completa do conjunto de iluminação (cintas, parafusos, braço, luminária completa, relê ou chave de iluminação, reator interno ou externo, fiação, conectores, entre outros), por novos equipamentos;
- **Utilização de equipamentos modernos de iluminação pública, com tecnologia LED, conforme estudos de viabilidade técnica e projetos a serem previamente elaborados pela Contratada;**
- Planejamento e comunicação da data da realização dos serviços;
- Mobilização de turma para execução da atividade;
- Sinalização das vias e isolamento de passagem sob a rede;
- Teste e acompanhamento do funcionamento dos novos equipamentos instalados durante 2 dias;
- Elaboração de relatório contemplando serviços e materiais empregados;
- Atualização dos dados do Parque de Iluminação e conseqüentemente junto a Concessionária da nova potência instalada.

Os serviços e materiais serão acionados mediante ordem de serviço específica, e serão medidos e pagos de acordo com a utilização.

Os serviços indicados são exemplificativos e não limitam a atuação da Contratada, mas fazem parte da execução global de efficientização e modernização do parque de iluminação pública do Município de Tubarão.

➤ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se ainda a executar toda a movimentação necessária de equipamentos e materiais, inclusive os materiais retirados, e **manter atualizada toda a documentação do Parque de Iluminação Pública, devendo comunicar por escrito as alterações que vierem a ocorrer.**

Ora, sabe-se que para todos os serviços de engenharia é necessário a elaboração de ao menos um projeto executivo de forma que orientem as equipes operacionais a executarem as obras de acordo com as Normas Regulamentadoras Brasileiras. Além disso, é necessário apresentar

para a Concessionária de energia elétrica as características das instalações elétricas que alimentam os circuitos dedicados a iluminação pública. Desta forma, diferentemente dos croquis a serem apresentados após a simples substituição das luminárias instaladas em postes da rede de distribuição de energia elétrica da Concessionária, é necessário apresentar o projeto para que seja possível calcular a nova carga instalada deste referido circuito exclusivo, e mais do que isso, para que garanta a segurança dos pedestres que circulam por este local. Há de se ressaltar que tal obra está localizada na principal avenida do Município, e prevê a revitalização de 4.800 metros de rede de iluminação pública com infraestrutura subterrânea dedicada, conforme podemos constar na planilha anexa ao edital, a qual segue abaixo:

Item	De:		
2	Construção de banco de dutos envelopados em areia grossa		
3	Construção de banco de dutos envelopados em areia grossa incluindo o fornecimento de		

Além disso, quanto as parte significativas deste referido objeto temos que para a Elaboração de projeto luminotécnico e planejamento com Instalação de luminárias de LED perfaz o montante de 78% do valor total do edital e Projeto e Execução de Rede de Energia Elétrica, com Infra-Estrutura Subterrânea e Projeto e Execução de banco de dutos perfazem, juntos, o montante de 22% do valor total do edital.


B) ESPECIFICAÇÃO DAS LUMINÁRIAS LED

A portaria nº 20/2017 Inmetro deixa livre para cada fabricante realizar a concepção do seu projeto de construção de sua luminária. Porém, não concordamos que o edital em questão contenha vícios que limitam a participação. A Portaria nº 20/2017 do Inmetro descreve requisitos mínimos de desempenho e segurança que os fabricantes de luminárias devem atender e posteriormente vir a realizar a certificação dos mesmos. Demais exigência especificadas em relação as características técnicas e de acabamento, é fruto de amplos estudos técnicos, para alcançar a eficiência, modernização e economia para o município, sendo assim foram especificados os equipamentos dentre as opções certificadas no INMETRO, e sua conclusão não é nada restritiva, pois existe um universo de fabricantes que poderão atende-las na totalidade.

C) ISONOMIA E COMPETITIVIDADE

Em breve síntese a ora impugnante reclama pela falta de "ISONOMIA E COMPETITIVIDADE", mas em momento algum cita quais pontos do referido instrumento convocatório fere esses princípios constitucionais.

Este processo licitatório, está sendo realizado devidamente dentro dos parâmetros legais que regem a matéria, portanto não há o que se falar da falta de "ISONOMIA E COMPETITIVIDADE".



Narbal T. M. Cardoso
Coordenador da COSIP